

PORTARIA Nº 145/2024/DPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA CONVENIO

Instrumento	Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
Convênio 02/2020.	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e Atame Assessoria, Consultoria, Cursos e Pós-Graduação LTDA EPP.	Benefícios aos membros da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso na contratação de cursos de Pós-graduação "latu sensu" presenciais e cursos de extensão presenciais.	719/2024.

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Convênio;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Larissa Davoglio de Arruda Peres do Pinho.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Eveline de Assis Viana.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso